

**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS****CNPJ: 94.704.277/0001-49**

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00068/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00, utilizando recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) no orçamento de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE: 03- Ensino Fundamental -MDE

PROGRAMA: 12.361.0003.1.018- Ampliação, Melhorias e ou/Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

ELEMENTO: 4.4.90.51- Obras e Instalações (500)

TOTAL: R\$ 220.000,00

RECURSO: 020 - MDE

Art. 2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso 001 LIVRE.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Agosto de 2022.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00068/2022

Sra.Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00068/2022 que "**Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00, utilizando recurso do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, e dá outras providências**".

O Projeto de Lei que estamos encaminhando tem a finalidade de abrir crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) no orçamento de 2022, com o objetivo de dar suporte para a construção de mais 2(duas) salas de aula junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eida da Silveira, na classificação orçamentária prevista no projeto de lei em questão, ou seja: 0603.12361.0003.1003.4.4.90.51- Obras e Instalações.

O orçamento do projeto de construção está estimado em R\$ 219.771,10 e será feito licitação para as empresas que queiram participar do certame licitatório, nos termos da legislação em vigor.

A cobertura deste crédito suplementar para execução da obra em questão, será suportado pelo Superávit Financeiro do recurso LIVRE no valor de R\$ 3.827.500,58 alcançado no exercício de 2021, conforme demonstrado no Balanço Geral do Município.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal, para darmos andamento ao Processo Licitatório.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilma.Sra.
Arilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS

RECEBIDO
01/09/22
ASSINATURA